

BIOMM S.A.

CNPJ Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de junho de 2026, às 14:00 horas, via teleconferência, conforme facultado pelo artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”).

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”) e da legislação aplicável.

PRESEÇA: Presente a maioria dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Davi Khattar (suplente do Sr. Cláudio Luiz Lottenberg), Sr. Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira e Sr. Ítalo Aurélio Gaetani. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, na qualidade de convidados para a apresentação dos temas: o Sr. Guilherme Maradei, Diretor Presidente, Sr. Marcelo Sáfadi, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Francisco Carlos Marques de Freitas, Diretor de Tecnologia e a Sra. Kelly Figueirôa, Head Jurídica e de RH da Companhia. Na qualidade de ouvintes, os Srs. Paulo Zuffo, Laura Castalheira e Frederico Mares Guia.

MESA: Dada a ausência do Sr. Cláudio Luiz Lottenberg nesta reunião, o Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto foi indicado pela totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes para assumir a presidência da mesa. Por sua vez, o Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto convidou a Sra. Patricia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos, conforme disposto no artigo 14, § 7º, do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA:

- (i) Análise da operação financeira junto ao Banco do Brasil (“Operação Banco do Brasil”); e
- (ii) Operação de Mútuo Intercompany (“Mútuo Intercompany”);

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Operação Banco do Brasil

a. Foi apresentada proposta indicativa encaminhada pelo Banco do Brasil para estruturação de uma operação de crédito, no montante de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Os membros analisaram os principais aspectos da operação, incluindo sua estrutura, condições gerais,

custos, garantias e demais termos aplicáveis, conforme detalhamento constante da apresentação submetida à apreciação dos presentes, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia.

b. Assim, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a continuidade das tratativas e a contratação da operação, autorizando a Diretoria a negociar os termos finais, celebrar os instrumentos necessários à implementação da operação e promover os ajustes que se fizerem necessários à sua formalização, inclusive pactuando condições econômicas, financeiras, operacionais e jurídicas mais favoráveis à Companhia do que aquelas constantes da proposta apresentada, observado as condições da operação ora aprovadas.

(ii) Mútuo Intercompany

a. Diante da quitação da operação 4131, houve necessidade de internalização dos recursos financeiros que estavam alocados na conta bancária da Biom International para a Biom S.A. Assim, como forma de regulamentar a entrada desses recursos na Companhia, necessário se faz a constituição de um mútuo intercompany entre Biom International Inc., subsidiária integral da Companhia, na qualidade de mutuante, e Biom S.A., na qualidade de mutuária, conforme condições, prazo e taxas descritos no material enviado e que se encontra arquivado na sede da Companhia.

b. Após análise, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a constituição do mútuo, nos termos e condições apresentados, com autorização para que seus efeitos sejam produzidos retroativamente a partir de 08/05/26, autorizando a Diretoria a praticar todos os atos necessários à formalização, assinatura e registro da operação. A Administração esclareceu, ainda, que a operação foi estruturada no interesse da Companhia, observadas condições consideradas compatíveis com as práticas de mercado aplicáveis à natureza da transação, não tendo sido identificados conflitos de interesses que impedissem sua aprovação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: *Walfrido Silvano dos Mares Guia Neto, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária.* Membros do Conselho de Administração: *Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Walfrido Silvano dos Mares Guia Neto, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Davi Khattar (suplente do Dr. Cláudio Luiz Lottenberg), Sr. Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira e Sr. Ítalo Aurélio Gaetani.*

Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

*Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.
Secretária*